

**PORTARIA IPREMB Nº 431, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, EDSON SILVA  
BATISTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 392, de 25 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Edson Silva Batista, inscrito no CPF sob nº. 933.243.917-68, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0170842-2, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C1 04, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 10.862 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de maio de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB

*Christiane Geralda Santos*  
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210-7  
IPREMB